



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

OFÍCIO Nº 16/2024/PPGEF

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Aos(às) docentes e discentes do PPGEF

Assunto: Marcação de defesas de mestrado e doutorado para o final de 2024 e início de 2025

Prezados(as) docentes e discentes,

1. A Coordenação do PPGEF comunica que a data-limite para a realização de defesas de dissertação e de tese neste ano-letivo é 20/12/2024. Outrossim, informa que todos os mestrandos ingressantes no primeiro trimestre de 2023 e doutorandos ingressantes no primeiro trimestre de 2021 deverão formalizar junto ao Programa a realização de suas defesas de dissertação ou tese impreterivelmente até o dia 29/11/2024. Destes discentes, aqueles atualmente contemplados com bolsas de estudo deverão obrigatoriamente agendar a realização de suas defesas para, no máximo, o final do mês de fevereiro de 2025.
2. Estudantes em situação de prorrogação de prazo com término do curso e consequente defesa de dissertação ou tese prevista para fevereiro ou março de 2025 devem igualmente atentar às orientações supracitadas.
3. Em caso de necessidade de solicitação de prorrogação de prazo para o término do curso de mestrado ou de doutorado, o(a) discente deverá preencher e encaminhar o requerimento disponível no site para este fim até o dia 29/11/2024, com a concordância de seu orientador. Lembramos que, de acordo com o regimento do PPGEF, a solicitação de prorrogação de prazo deve ser protocolada junto ao Programa no mínimo 60 (sessenta) dias antes de esgotar o prazo máximo de conclusão do curso.
4. O requerimento de marcação de defesa encontra-se disponível no site do PPGEF. Salientamos que é de responsabilidade do discente e de seu orientador o agendamento do Auditório do CDS ou do Auditório do Prédio Administrativo, realizado por meio do sistema SIEF <<http://sief.sistemas.ufsc.br/>>, antes do envio do requerimento de formalização da defesa ao Programa.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Michel Milstaid
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física
PPGEF/CDS/UFSC
Portaria nº 1410/2023/GR